

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º

132/2003

Relatório

O Projeto de Lei n.º 132/2003, de autoria do Vereador Leonardo Costa de Almeida, que *“Dá denominação a logradouro público”*, conta com 03 (três) artigos, incluindo o que trata da entrada em vigor do texto normativo, no caso de aprovação.

Distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o referido Projeto recebeu parecer opinando pela Legalidade do feito, que foi e então distribuído para a Comissão de Serviços Públicos, com o intuito de avaliar a pertinência do feito.

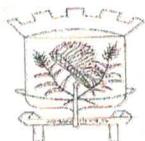
Esse é o breve relatório.

Fundamentação

Em atendimento às disposições do Regimento Interno desta casa, essa Comissão apresenta parecer manifestando-se nos seguintes termos:

O Projeto em questão trata de texto normativo destinado a denominar logradouro público. As homenagens prestadas através do referido texto de lei afiguram-se justas, por terem como destinatários pessoas que, com seu trabalho e exemplo de vida honesta e digna, muito contribuíram para o desenvolvimento do Município.

Os homenageados, Srs. Laudelino Fernandes de Resende, Alonso Afonso de Souza, e Ismael Franco merecem, portanto, a homenagem prestada, motivo pelo qual o projeto em questão afigura-se pertinente.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Conclusão

Com tais considerações, a Comissão de Serviços Públicos conclui pela pertinência do Projeto de Lei n.º 132/2003, podendo o mesmo ter seu mérito apreciado em plenário.

Sala das Reuniões, 1.º de Setembro de 2003


Wanderley Pereira de Faria

Presidente/Relator


Clodoaldo José Borges

Membro


Sebastião Miranda de Resende

Membro